

PROJETO LEI Nº. 025/2020

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, CARLOS ALBERTO PELEGRINI, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, submeto ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, para aprovação do seguinte:

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **JOSÉ RODRIGUÊS MACHADO**, brasileiro, portador do CPF 705.694.771-90, inscrita sob o RG nº 2.165.454, residente e domiciliado, neste município Tacuru – MS. **Doar Lotes de Terreno Urbano Fração nº F, pertencente ao Imovel Alta Vista; com 2.299,57 m² (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 158,62 m (cento e cinquenta e oito metros e sessenta e dois centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “ Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

Frente – LESTE, medindo 31,40 m (trinta e um metros e quarenta centímetros) confrontando com a Rodovia MS-295 Guaira Pora, perímetro urbano.

Fundos – OESTE, medindo 31,31 m (trinta e um metros e trinta e um centímetros), confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Quinhão nº 3, pertencente à Imovel Alta Vista.

Lado Esquerdo – NORTE, visto de frente do imóvel, medindo 76,47 m (setenta e seis metros e quarenta e sete centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº E, pertencente à Imovel Alta Vista.

Lado Direito – SUL, visto de frente do imóvel, medindo 76,15 m (setenta e seis metros e quinze centímetros) confrontando com chácara urbana pertencente a espólio judicial.

Parágrafo Único – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei visa conceder aos beneficiários, os imóveis de que trata o artigo 1º, é o . **Doar Lotes de Terreno Urbano Fração nº F, pertencente ao Imóvel Alta Vista; com 2.299,57 m² (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 158,62 m (cento e cinquenta e oito metros e sessenta e dois centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “ Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

A doação é permitida conforme Lei Municipal nº. 802/2008 de 30 de Outubro de 2008 que trata de doação específica.

O referido imóvel citado acima se encontra com o I.P.T.U quitados junto aos cofres públicos.

Por se tratar de uma doação específica só é para imóveis que foram doados em gestão anteriores verbalmente é de propriedade de posse de terceiros e contribuinte de I.P.T.U. A mais de 05 (cinco) anos;

A causa da doação é que a prefeitura vem arrecadando I.P.T.U. deste imóvel já citado e que o imóvel sem escritura pública perde valor no mercado imobiliário, causando prejuízo ao proprietário.

Com tais considerações, confiante de que poderei contar com a compreensão e imprescindível aquiescência dos Senhores, peço o voto dos ilustres Edis, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO URBANO

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO nº F
DESMEMBRAMENTO DE AREA PERTENCENTE AO IMÓVEL ALTA VISTA
PERIMETRO URBANO DE TACURU
LOCAL: RODOVIA-295
PROPRIETARIO: JOSE RODRIGUES MACHADO CPF: 705.694.771-90

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL:

Lotes de Terreno Urbano Fração nº F, pertencente ao Imóvel Alta Vista; com 2.299,57 m² (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 158,62 m (cento e cinquenta e oito metros e sessenta e dois centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “ Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites, sendo as seguintes confrontações:

Frente – LESTE, medindo 31,40 m (trinta e um metros e quarenta centímetros) confrontando com a Rodovia MS-295 Guaira Pora, perímetro urbano.

Fundos – OESTE, medindo 31,31 m (trinta e um metros e trinta e um centímetros), confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Quinhão nº 3, pertencente à Imóvel Alta Vista.

Lado Esquerdo – NORTE, visto de frente do imóvel, medindo 76,47 m (setenta e seis metros e quarenta e sete centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº E, pertencente à Imóvel Alta Vista.

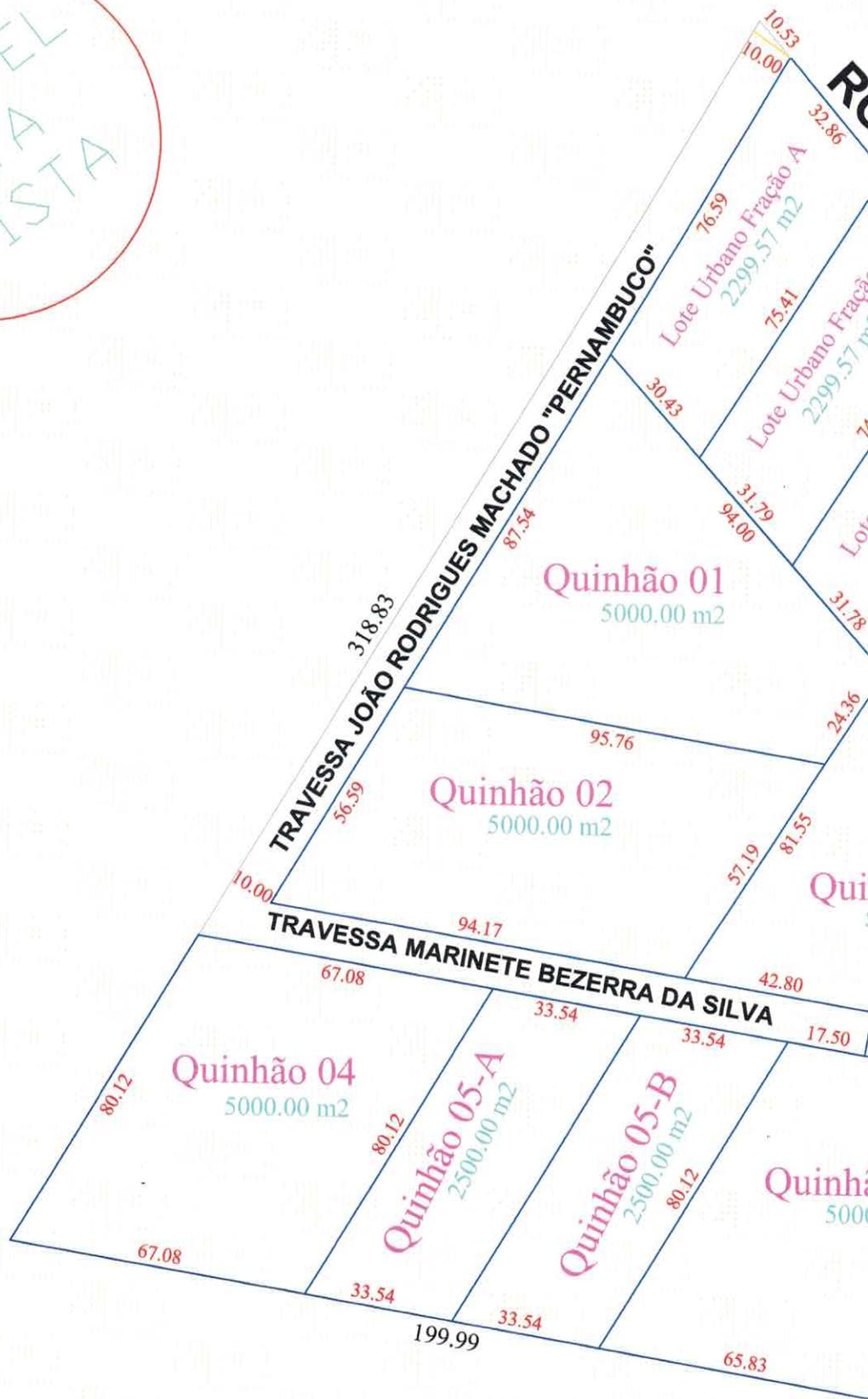
Lado Direito – SUL, visto de frente do imóvel, medindo 76,15 m (setenta e seis metros e quinze centímetros) confrontando com chácara urbana pertencente a espolio judicial.

Por ser verdade assino o presente.

Tacuru - MS, 05 de abril de 2020.

ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA
CAU Nº A77625/4 – BR

IMÓVEL
ALTA
VISTA



LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
proprietario : JOSE RODRIGUES M
Lote Terreno Urbano Fração nºE, pertencente
Area: 2.299,57 m² - frente Rod. MS-295

13/03/14

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CPF - Comprovante de Inscrição



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

705.694.771-90

Nome

JOSE RODRIGUES MACHADO

Nascimento

31/10/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

3A0E.5A83.CC28.72C8

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:17:42 do dia 13/03/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALVES FERREIRA" P161



Polegar Direito



NÃO ASSINOU NESTE ATO
ASSINATURA DO TITULAR

66336861

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.454

DATA DE EXPEDIC 10/10/2013

NOME José Rodrigues Machado

FILIAÇÃO João Rodrigues Machado
Marinete Bezerra da Silva
NATALIDADE Tacuru - MS

DOC. ORIGEM C N 2.993 L A - SP 290
Tacuru - MS
CPF

DATA DE NASCIMENTO 31/10/1979

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83